LEI Nº 4.530/2003

FICA DENOMINADA RUA JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, A RUA QUE SE INICIA NA ALTURA DO Nº 215 DA RUA VIVALDO PAULINO VIEIRA – BAIRRO ROCHEDO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA** a Rua que se inicia na altura do nº 215 da Rua Vivaldo Paulino Vieira – Bairro Rochedo.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à **COPASA, CEMIG, EMPRESAS DE TELEFONIA** e **EMPRESA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2003.

VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal